

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Rua Evaristo de Carvalho, 56 – Centro



[gabinete@ibacioga.mg.gov.br](mailto:gabinete@ibacioga.mg.gov.br)



0800 032 2193

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG  
CEP: 36225-000 - Tel.: 08000 032 2193 - gabinete@ibertioga.mg.gov.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Evaristo Carvalho, nº 56, Centro, Ibertioga - MG, por meio de seu agente de contratação e o Prefeito Municipal José Francisco Rodrigues de Almeida, realizará licitação, **PARA CONTRATAÇÃO**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, na forma **PRESENCIAL**.

**INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03/02/2026 ÀS 09H00MIN HORAS.

**ENDEREÇO:** Rua Evaristo de Carvalho, n.º 56, Centro, Ibertioga/MG – (Sala de Licitações)

**E-MAIL:** licitacao@ibertioga.mg.gov.br

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM** facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1. DO OBJETO**

- 2. 1.1.** Credenciamento de instituições e pessoas jurídicas para procedimento relacionado às fases laboratoriais para confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias totais mandibulares e maxilares e próteses parciais removíveis.
- 3. 1.2.** Os serviços deverão ser prestados de acordo com o Termo de Referência anexo a este edital e que fará parte de futuras avenças, independente de transcrição.
- 4. 1.3.** Os valores fixados para custo de cada item também seguirão tabela constante do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG

CEP: 36225-000 - Tel.: 08000 032 2193 - gabinete@ibertioga.mg.gov.br



- 5. 1.4.** No valor proposto deverão estar incluídas todas as despesas, abrangendo fiscais, previdenciárias, sociais e tributárias, inclusive custos com recolhimento, entrega, transporte, alimentação e estadia, se for o caso, e demais para completa prestação dos serviços.
- 6. 1.5.** O presente credenciamento não obriga a Administração Pública a contratar.
- 7. 1.6.** A prestação dos serviços está baseada e será executada de acordo com o art. 79, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, onde a escolha do fornecedor/prestador de serviços será paralela e não excludente, sendo viável e vantajosa a contratação simultânea em condições padronizadas a critério dos beneficiários.

**Ibertioga/MG, 02 de fevereiro de 2026.**

---

**JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**

PREFEITO MUNICIPAL